



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2124/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando o processo nº 23164.001500.2020-43;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 461/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de dezembro de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

| Nome do servidor | Vigência | Progressão/Promoção | |
|----------------------------|------------|---------------------|---------|
| | | De | Para |
| LOURENÇO DE OLIVEIRA BASSO | 03/02/2021 | DIII-02 | DIII-03 |

Pelotas, 17 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/12/2020 19:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84872

Código de Autenticação: 5e48556ba4

